

RESOLUÇÃO Nº 138 /CONSEPE

Poró Velho, 23 de setembro de 1994.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
CONSEPE, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de definir os Cursos e número
da vagas que serão oferecidas pelos Campi em 1995;


Considerando a falta de "Quorum" para a reunião marcada
para o dia 23 de setembro de 1994 que impossibilitou a análise e deliberação
pelo Plenário do CONSEPE;

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001399/94-88

RESOLVE "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Aprovar a proposta dos Campi relativa ao ofe
recimento de cursos e vagas para o ano de 1995 (em anexo) e demais recomen
dações contidas no Processo nº 23118.001399/94-88.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revo
gadas as disposições em contrário.



FRANCISCO APARECIDO FERREIRA
Presidente